

Relações com Investidores

(61) 3415-1140
ri@brasiltelecom.com.br
www.brasiltelecom.com.br/ri/

Relações com a Mídia

(61) 3415-1378
cesarb@brasiltelecom.com.br

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 02.570.688/0001-70
NIRE 53 3 0000581 - 8
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da **Brasil Telecom Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **28 de abril de 2006, às 14 horas**, em sua sede social, na cidade de Brasília - DF, no SIA SUL, ASP, LOTE D, BLOCO B, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- (2) Deliberar acerca da propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos da Lei 6.404/76;
- (3) Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício e a Distribuição de Dividendos;
- (4) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se a remuneração individual dos seus integrantes; e
- (5) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração em decorrência da vacância de cargos, para complementação de mandato.

Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Fixar o montante global de remuneração dos administradores da Companhia;
- (2) Deliberar acerca da propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos da Lei 6.404/76, com respeito a atos de gestão praticados em exercícios sociais anteriores ao exercício de 2005.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, sito no SIA SUL, ASP, LOTE D, BLOCO B - Diretoria Jurídica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização das Assembléias.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, que desejarem participar da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária fornecida pelo órgão custodiante.

Brasília, 28 de março de 2006.

Sergio Spinelli Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração